

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - GEOPE**

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 525, DE 3/11/11

PARA: TODAS AS SUREG'S, TODAS AS BOLSAS, SPA, ANBM E CNB.

REF: AVISO DE PEP DE TRIGO EM GRÃOS – PEP Nº 462, DE 9/11/11.

SOLICITAMOS INCLUIR O SUBITEM 4.11 NO AVISO EM REFERÊNCIA:

- 4.11. O participante só poderá efetivar a compra de produtores rurais e/ou suas cooperativas cujo produto esteja depositado em Unidade Armazenadora cadastrada pela Conab, visando possibilitar sua localização quando da fiscalização das operações. O cadastramento poderá ser solicitado diretamente na Superintendência Regional da Conab, cujo endereço se encontra disponível no sítio da Conab, que jurisdiciona o local de depósito.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR